

3.º). — **Articulos historicos y estudios sobre Artigas publicados en la prensa periodica (1846-1946)**, (págs. 1 a 238). 649 artigos.

4.º). — **Hojas sueltas y articulos periodisticos relacionados con Artigas, publicados entre los años 1811 y 1850**, (págs. 239 a 487). 624 documentos.

5.º). — **Informaciones periodisticas relacionadas con la personalidad de Artigas, publicadas entre los años 1850 y 1946**, (págs. 489 a 673). 844 artigos.

6.º). — **Fichas bibliograficas de documentos suscritos por Artigas desde 1797 hasta 1820**, (págs. 675 a 980). 868 fichas.

No final da obra há um índice dividido em quatro partes:

1.º) Índice cronológico das publicações registradas nesta bibliografia.

2.º) Índice das pessoas citadas.

3.º) Índice dos lugares geográficos citados.

4.º) Índice das embarcações.

E' uma obra de grande valor para o estudo dos assuntos relacionados com o General Artigas e temas correlatos. Trabalho exaustivo, merecedor do prêmio recebido, indispensável ao estudioso de História Americana.

VIVALDO W. FLOR DAGLIONE

*

* * *

BARROSO (Gustavo). — **Segredos e revelações da História do Brasil.** Rio de Janeiro, 1958. Edições O Cruzeiro. 287 páginas.

A inexistência de um prefácio elucidativo faculta a suposição de que essas crônicas pertençam a uma série, já divulgadas, nas edições semanais da revista **O Cruzeiro** e reunidas em volume pela secção de livros da própria Empréssia Gráfica **O Cruzeiro S. A.** Considerando, tanto a popularidade dessa revista, como também a responsabilidade da secção que se intitula: Segredos e revelações da História do Brasil. Mais ainda. As credenciais que acompanham o autor: membro da Academia Brasileira de Letras e Diretor do Museu Nacional, justificam-se alguns comentários sobre a obra em geral e umas poucas crônicas em particular.

Gustavo Barroso, cearense de nascimento, ocupa lugar de relevante destaque nos meios culturais e sociais do país. Seu nome foi projetado além das fronteiras pátrias, através de traduções e versões de justa nomeada para sua fecundidade de escritor. No campo da Historiografia, parece-nos dignas de destaque as seguintes obras: **História Secreta do Brasil**, São Paulo, Cia. Editôra Nacional, 1937-1939, 3 vols.; **Uniformes do Exército Brasileiro**, Rio de Janeiro, Imprensa Militar, 1922; **A Guerra de Lopez**, São Paulo, Cia. Editôra Nacional, 1928; **As Guerras de Flores, Rosas e Artigas**, em volumes separados, editados pela Cia. Editôra Nacional, nos anos de 1929 e 1930; **Nos bastidores da História**, São Paulo, Cia. Melhoramentos,

1958 e **Segredos e revelações da História do Brasil**, o mais recente, que constitui o objeto destas notas. Integra-no 63 crônicas, cujos títulos valem por um teste. Despertam a curiosidade do leitor. Focalizam pormenores relacionados com o passado histórico. Dentre algumas destacamos: "Dois pernambucanos em Alcácer-Quibir", "O Calabar de Batina", "A revolta do impôsto do vintém", "O entrudo e o Zé Pereira", o "O Monte Cristo Brasileiro", "Uma guerra mao-metana no Brasil", "Príncipe francês surrado na Bahia". Tôdas elas, sem exceção, escritas com a elegância de linguagem e particularidades marcantes que individualizam e tornam tão atraente os escritos de Gustavo Barroso. Mas, aquêles que conhecem as obras anteriores mencionadas, sentem um certo desapontamento, com uma espécie de repetição de fatos já comentados que deixaram de ser atualizados pelo autor, mediante novos estudos baseados em documentos, capazes de puxá-los dos "bastidores" para o palco para esclarecer o mistério, reduzindo-os às suas devidas proporções. Ainda, crônicas há que clamam por um aditamento, outras por uma elucidação final como exemplo aquela dos "Padroeiros da Bahia" (págs. 62-67). Gustavo Barroso começa colocando o problema do verdadeiro padroeiro da cidade da Bahia. Cita e apresenta os argumentos dos partidários de Santo Antônio de Arguim, das Onze Mil Virgens e de São Francisco Xavier, êste eleito por escrutínio secreto, mediante determinações da Cúria Romana, datadas de 31 de março de 1689. Quanto ao Senhor do Bonfim, que de acordo com Vieira Fazenda poderia ser considerado como o padroeiro popular, limita-se a declarar que sua devoção é, na Bahia, muito viva e tradicional.

Quanto à necessidade de um aditamento, lembrar-se-á a crônica intitulada: "A Segunda Filha de D. Pedro II" (págs. 197-200). Muito louvável o intuito de evocar a Princesa D. Leopoldina, que nasceu no Rio de Janeiro a 13 de julho de 1847, foi casada com o Duque Luís Augusto de Saxe Coburgo Gotha e faleceu na Europa, no Castelo de Abenthal, a 7 de fevereiro de 1871.

Estranha-se que em livro editado em 1958, o autor declare textualmente:

"A única pessoa da Casa de Saxe-Coburgo Gotha e Bragança, que pisou terras do Brasil, depois do exílio da Família Imperial, foi D. Teresa Cristina Maria, sua filha, em companhia de seu espôs, no ano de 1938".

Seria possível que nesses 20 anos (1938-1958), quase uma geração, nenhum outro descendente da segunda filha de D. Pedro II houvesse vindo ao Brasil? Sabe-se que ocorre o contrário. Sabe-se também que o grande público, que tanto se interessa pelas notícias relacionadas com as Casas reinantes ou destronadas da Europa e do Oriente, receberia com justificado interesse qualquer informação sobre a Família Imperial Brasileira, residente dentro e fora do país. Dada a impossibilidade de analisar, detalhadamente, as 63 crônicas, ficaremos apenas em duas. A primeira é: **A morte de Líbero Badaró** (págs. 131-135).

Como se sabe, nesta capital, no cemitério da Consolação, à rua 17, sepultura 8, em mausoléu patrocinado precipuamente pela colô-

nia italiana em 1889, acham-se os restos mortais de João Batista Líbero Badaró. Italiano de nascimento, foi médico, botânico, professor e jornalista. Residiu 4 anos no Brasil, dos quais mais de um nesta cidade, onde prontificou-se a lecionar gratuitamente Geometria, no recém-criado Curso Jurídico. Posteriormente fundou e se responsabilizou pelo jornal **O Observador Constitucional**, cujo 1.º número data de 23 de outubro de 1829. Em consequência de sua atividade jornalística, corajosa e apaixonada, foi assassinado às 22 horas do dia 20 de novembro de 1830, à porta de sua residência, à rua Nova de São José, rua que hoje traz o nome dessa impressionante figura histórica que marcou uma época, podendo ser considerada a primeira vítima do liberalismo no Brasil e mesmo do jornalismo em geral.

Durante mais de um século a morte de Líbero Badaró esteve envolta em mistério, “nos Bastidores da História”. Mas a divulgação das notas, cenas baseadas na apresentação de documentos, até então inéditos, por Eugênio Egas, em 1932, esclarece a nosso ver, satisfatória e definitivamente o problema. Referimo-nos aos **Estudos** (sobre Badaró e Jupiaçú) (1). Eugênio Egas — falecido recentemente nessa capital — onde, com aquela acuidade científica que se nota em muitos de seus escritos, depois de sintetizar o que até então se escrevera a respeito do assunto, apresenta uma documentação nova e preciosa, a transcrição dos fatos principais do processo criminal instaurado contra os indigitados assassinos do infeliz liberal que foi brasileiro por adoção. Ainda uma outra prova impressionante: a transcrição e o comentário de um bilhete escrito por Henrique Stock a sua mulher e apreendido pelo guarda Manuel Inácio de Almeida. Como alerta e prova Eugênio Egas esse bilhete não foi copiado no traslado da devassa por não entenderem a língua. E assim decorreram os autos, cuja precipitação, ausência de serenidade e deficiência de provas mesmo os leigos podem constatar.

As conclusões claras e documentadas de Eugênio Egas foram divulgadas em 1932. Publicando ou republicando o seu artigo em 1958, não se justifica que Gustavo Barroso ainda escreva:

“...A verdade é que nada se sabe ao certo sobre essa morte que abalou a opinião paulista em 1830 e muito contribuiu para diminuir o prestígio popular que gozava nosso primeiro Imperador” (pág. 134-135).

Ainda um outro esclarecimento. Logo de início, citando como biógrafos de Badaró, Joaquim Antônio Pinto Júnior e Argemiro do Silveira, Gustavo Barroso declara, textualmente:

“...Não documentaram, porém o que afirmaram”.

Ignoram-se as edições compulsadas pelo autor. Os biógrafos citados, a nosso ver, estão documentados com autoridade... E' o que os interessados poderão verificar compulsando os trabalhos mencionados, em edições da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (2), respectivamente de Joaquim Antônio Pinto Júnior, ad-

(1). — Impresso em São Paulo pelas Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus, em 1932.

(2). — Vol. 39, pág. 337, 2a. parte; e o vol 53, pág. 309.

vogado paulista, filho do médico de igual nome, que foi quem atendeu o dr. Líbero Badaró, quando do ferimento que o matou; e do outro advogado paulista, Argemiro Rodrigues. Acrescentar-se-ia um outro estudo, muito bem documentado, com notas de rodapé realmente criteriosas, publicado por Nicolau Duarte Silva, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (3). Nesse estudo, realmente interessante, o autor escusou-se de apresentar conclusões com uma honestidade que muito recomenda, pois, na época, não eram conhecidas as provas posteriormente divulgadas por Eugênio Egas, a que nos referimos.

Há um outro trecho que precisa ser considerado. Quando Gustavo Barroso dogmatiza:

“...É muito curioso um estrangeiro que, sem motivo aparente, vem para o Brasil numa quadra agitada de sua história e aqui mal decorrid um ano de sua chegada, já se acha no ponto de entrar na vida pública nacional e nela atuar como um intérprete da razão, da lei e dos sentimentos. Pergunta-se lógicamente que credenciais tinha perante o Brasil que não ajudara nunca a construir, nem a defender, esse italiano para exercer tal mandato?” (pág. 132).

Responder-se-ia, por paralelismo, com a citação de atos louváveis pela dedicação e pelo engrandecimento do Brasil, de italianos, de estrangeiros outros, que podem e devem ser considerados autênticos brasileiros. Especificamente no caso de Líbero Badaró, aconselhar-se-á, — caso nos seja permitido — a leitura de declarações do próprio punho, divulgadas em edições do **O Observador Constitucional**, cujos exemplares, hoje raros, podem ser consultados também na Biblioteca do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo e provavelmente na Biblioteca Nacional. No primeiro número, ao expor seu programa, Líbero Badaró explicava:

“...a qualidade de estrangeiro nos põe na melhor posição possível para desempenharmos honrosamente e com exatidão a nossa palavra”.

e mais adiante:

“...palavras não faltam ao escritor público, ainda menos fecundo, para louvar; enquanto o dever de censurar torna estéril, penoso e amargo o seu trabalho”.

De maneira mais incisiva, no número 85, datado de 17 de setembro de 1830, quando avisado por amigos de que sua vida corria perigo, declarou:

“...Muito agradecemos a êstes amigos; mas altamente declaramos que não temos o menor medo de semelhantes ameaças. Aconteça o que acontecer, a nossa vereda está marcada e não nos deixaremos dila: não há força no mundo que nos possa fazer dobrar, senão a da razão, da justiça e da lei. Estamos em face do Brasil e para servi-lo daremos por bem empregada a vida; qualquer atentado lhe será imputado e ficarão com um crime a mais, sem que isso acabe com os públicos escritores”.

Estas e outras foram as declarações de um jornalista estrangeiro. Liberal, assassinado covardemente por amor aos seus ideais e que morreu perdoando aos seus assassinos.

Uma última observação. Gustavo Barroso declarou (pág. 133) que o único crime do dr. Cândido Ladislau Jupiaçú foi o de ameaçar de morte os liberais que haviam iluminado as fachadas de suas casas, quando os revolucionários derrubaram, em 1830, os Bourbons em França. Entretanto a leitura serena e desapaixonada da *Carta*, do então ouvidor em São Paulo ao seu pai, Cel. João Ladislau de Figueiredo e Melo — também transcrita por Eugênio Egas, a propósito dos acontecimentos em que se viu envolvido em São Paulo — poderia levar Gustavo Barroso a reconsiderar mais esse parágrafo da crônica que escreveu sobre Libero Badaró, divulgada recentemente.

Uma outra crônica — *A pesca da baleia no Rio de Janeiro* (págs. 77-79), justificaria, entre outras, as considerações seguintes: o próprio título, que o texto contradiz, pois, afirmando, de um modo geral que:

“...as baleias austrais freqüentavam seguidamente as águas territoriais brasileiras, de junho a outubro...” (pág. 77).

Já na página seguinte menciona apenas “as pescarias de baleias no Rio e na Bahia”. Antes de conceituar, “armação” lembra a ponta da Armação em Niterói, afirmando que: “perto da capital da Bahia, há também uma Armação”.

Referir-se-ia à Ponta da Armação das Baleias na ilha de Itaparica? Ou à armação de Itapoã, no continente, ao norte do Forte de Santo Antônio da Barra? Ora, não se pode limitar a pesca da baleia aos litorais fluminense e baiano, pois havia armações também aparelhadas em determinados pontos do litoral paulista e santa-catarinense (São Sebastião, Bertioga, Praia Grande, Bom Abrigo e Piedade, Lagoinha, Itapocoróia, Guarupaba, Imbituba). Quanto ao litoral nordestino, sabe-se de uma armação no litoral pernambucano, que funcionou, como as demais, nos primórdios do século XVIII. De algumas delas restam venerandas ruínas que estão clamando por uma imediata preservação, de quem de direito, pois representam uma das tradições econômicas de nosso passado colonial.

Ainda uma outra observação. Ao informar que:

“...em 1801 o Governo resolveu não pôr mais em hasta pública o contrato da pesca da baleia e produção de azeite” (pág. 78).

Parece-nos que seria mais apropriado divulgar que, pelo Alvará de 24 de abril de 1801 ficou extinto o monopólio da pesca às baleias, em águas brasileiras, até então privilégio exclusivo da Corôa portuguesa.

Um último comentário. Ao localizar e descrever um painel sobre a pesca da baleia na baía da Guanabara, afirma, encerrando a crônica:

“...Os pormenores desse quadro são fidelíssimos, apesar da ingenuidade de sua técnica de execução. Nenhum documento, porém, da pesca de baleias no Rio de Janeiro, pôde superá-lo” (pág. 79).

Quanto à primeira parte, não há restrições. E' voz corrente, como muito oportunamente lembrou Gustavo Barroso, que o valioso qua-

dro foi pintado por Leandro Joaquim que, vivendo no século XVIII, provavelmente testemunhou não apenas o aparecimento, como também a pesca e conseqüentemente o aproveitamento industrial da baleia, em águas guanabarinhas. Mas não se pode concordar com a categórica firmação da segunda parte. Nenhum documento, parece-nos expressão vaga e imprecisa. Quando se considera o sentido do próprio termo: Documento — **documentum** — do verbo “docere”, ensinar, mostrar, etc. Dir-se-ia que houve abstenção de — epigráfico. Pois “Documento epigráfico”, tolera-se pelo fato do painel mostrar um episódio da pesca da baleia, captado pela sensibilidade artística de mestre Leandro Joaquim.

Documento epigráfico que, a nosso ver, poderia ser considerado apenas como fonte secundária, porquanto em repartições especializadas, de caráter público ou particular, seja entre outras o Arquivo Nacional, onde existe uma volumosa documentação, em grande parte inédita, que pode e deve ser considerada como fonte fundamental ou primária, a respeito do aproveitamento industrial que houve em nosso passado colonial dêsse interessante mamífero aquático, que os ameríndios chamavam de Pirapoã.

MARIA REGINA DA CUNHA RODRIGUES